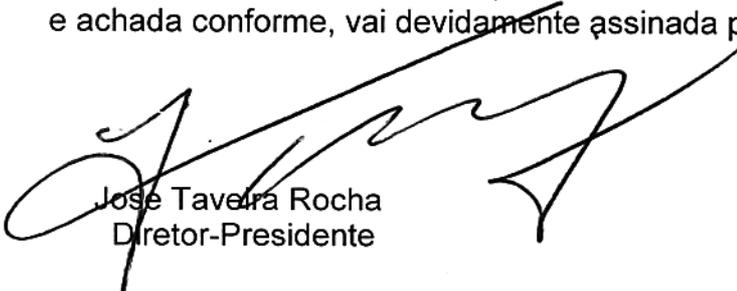
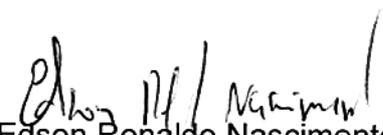


ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, às 10 horas, na sede da PREVCOM-BrC, situada na Av. C-255, n.º 400, Edifício Eldorado Business Tower, sala 1201, Setor Nova Suíça - Goiânia - GO, reuniu-se, ordinariamente, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC. Presentes o Diretor-Presidente, Sr. José Taveira Rocha, Diretor de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança, Sr. Orion Andrade de Carvalho e Diretor de Administração, Sr. Edson Ronaldo Nascimento. Os membros da Diretoria Executiva resolvem designar os servidores da PREVCOM-BrC e servidores representantes dos participantes, em conformidade com o artigo 17 do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 23ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2018, para compor a Comissão Eleitoral da PREVCOM-BrC até o encerramento do processo eleitoral, que ocorrerá com a homologação definitiva do resultado da eleição e sua devida divulgação no Diário Oficial do Estado. E assim fica definida a mencionada Comissão: Servidores da Prevcom-BrC: Lara Garcia Borges Ferreira, CPF/MF n.º 983.741.336-00, como Presidente da Comissão, Derciley Cunha de Almeida, CPF/MF n.º 983.741.336-00, como Presidente – 1º Suplente, Rafael Cunha Fernandes, CPF/MF n.º 860.377.571-00, como Presidente – 2º Suplente, Flávia Maria Brasil, CPF/MF n.º 592.326.091-34, como Secretária-geral Titular, Marcus Vinicius de S. Amaral, CPF/MF n.º 864.750.881-53, como Secretário-geral Suplente, e o servidor da Defensoria Pública, representante dos participantes, Philipe Arapian, CPF/MF n.º 228.776.938-21 como Membro Titular. Não havendo outras deliberações ordinárias para esta data, e para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos diretores presentes.



José Taveira Rocha
Diretor-Presidente



Edson Ronaldo Nascimento
Diretor de Administração



Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Segurança



Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor de Investimentos



Flávia Maria Brasil
Secretária da reunião

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 11, de 26 de novembro de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVCOM-BrC):

CONSIDERANDO

- o Art. 7º da LEI Nº 19.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, que versa sobre a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVCOM-BrC:

Art. 7º A composição do Conselho Deliberativo, integrado por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, e do Conselho Fiscal, integrado por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária entre representantes eleitos pelos participantes e assistidos e representantes indicados pelo patrocinador, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

...

§ 3º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

- o § 2º do Art. 72 DECRETO Nº 8.974 DE 12 DE JUNHO DE 2017, que versa sobre a instituição da Comissão Eleitoral para organizar e realizar as eleições para os membros representantes dos participantes e dos assistidos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVCOM-BrC:

Art. 72...

§ 2º Será instituída uma comissão eleitoral formada por 02 (dois) membros indicados pela Diretoria Executiva e 01 (um) pelos participantes e assistidos, vedada a participação de conselheiros e dirigentes da PREVCOM-BrC na organização e realização das eleições.

- a aprovação, na 23ª reunião do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC realizada no dia 18/10/2018, do

Regulamento Eleitoral para realização das eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVCOM-BrC.

- os incisos I e II do Art. 14 do Regulamento Eleitoral:

Art. 14. Compete à Diretoria Executiva da PREVCOM-BrC coordenar o Processo Eleitoral, cabendo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação em vigor, no Estatuto da Fundação ou neste Regulamento:

I. instaurar o Processo Eleitoral mediante a constituição da Comissão Eleitoral;

II. designar os membros da Comissão Eleitoral, observados os critérios deste Regulamento.

- o § 1º do Art. 17 do Regulamento Eleitoral:

Art. 17 § 1º O membro indicado pelos Participantes e Assistidos para compor a Comissão Eleitoral deverá ser do Patrocinador que reunir maior número de participantes na data de composição da Comissão Eleitoral.

- o Art. 18 do Regulamento Eleitoral:

Art. 18. O Diretor Presidente da PREVCOM-BrC indicará o Presidente da Comissão Eleitoral, que determinará as atribuições dos demais membros da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da PREVCOM-BrC e servidores representantes dos participantes, abaixo relacionados, em conformidade com o artigo 17 do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 23ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2018, para compor a Comissão Eleitoral da PREVCOM-BrC até o encerramento do processo eleitoral, que ocorrerá com a homologação definitiva do resultado da eleição e sua devida divulgação no Diário Oficial do Estado.



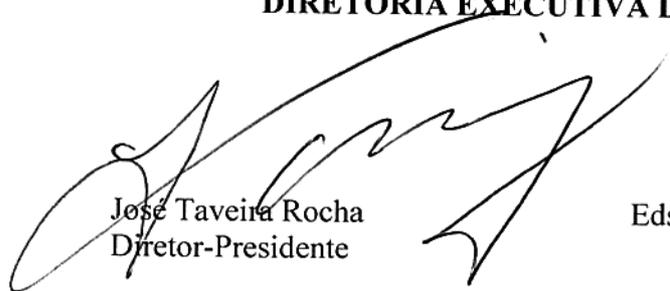
SERVIDOR	CPF	ÓRGÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lara Garcia Borges Ferreira	983.741.336-00	PREVCOM-BrC	Presidente - Titular
Derciley Cunha de Almeida	081.345.997-45	PREVCOM-BrC	Presidente – 1º Suplente
Rafael Cunha Fernandes	860.377.571-00	PREVCOM-BrC	Presidente – 2º Suplente
Flávia Maria Brasil	592.326.091-34	PREVCOM-BrC	Secretária-geral Titular
Marcus Vinicius de S. Amaral	864.750.881-53	PREVCOM-BrC	Secretário-geral Suplente
Philipe Arapian	228.776.938-21	Defensoria Pública	Membro Titular

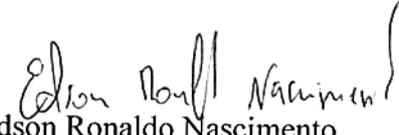
Art. 2º As atividades da Comissão Eleitoral não serão remuneradas.

Art. 3º A primeira reunião da Comissão Eleitoral ocorrerá no mês de novembro de 2018.

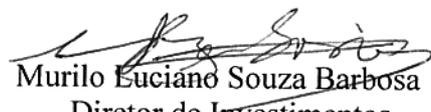
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM-BrC


José Taveira Rocha
Diretor-Presidente


Edson Ronaldo Nascimento
Diretor de Administração


Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Seguridade


Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor de Investimentos